



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

Proc. N.º  
01/2024/VIC/CC

**RELATORIO DE  
VERIFICAÇÃO  
INTERNA DE  
CONTAS  
N.º 1/2025**



**VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS  
DA AUTORIDADE DE MUNICIPAL DE AINARO  
ANO DE 2023**



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
1.1. ENQUADRAMENTO DA AÇÃO .....	3
1.2. PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO.....	3
1.3. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE .....	4
<b>2. EXERCICIO CONTRADITORIO .....</b>	<b>7</b>
<b>3. EXAME DAS CONTAS .....</b>	<b>7</b>
3.1. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS .....	7
3.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	8
3.3. PROCESSO ORÇAMENTAL E EXECUÇÃO .....	10
3.4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	11
3.5. DEMONSTRAÇÃO NUMÉRICAS.....	14
3.6. CONTA BANCÁRIA.....	15
3.7. INSUFICIÊNCIAS DETETADAS.....	15
<b>4. CONCLUSÕES .....</b>	<b>19</b>
<b>5. RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>21</b>
<b>6. DECISÃO.....</b>	<b>24</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>25</b>
ANEXO I: ESTIMATIVA ORÇAMENTAL .....	25
ANEXO II: EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	26
ANEXO III: DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E PAGAMENTOS DE CAIXA .....	27
ANEXO IV: SITUAÇÃO PATRIMONIAL LÍQUIDO.....	28
ANEXO V: NOTAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	29
ANEXO VI: DEMONSTRAÇÕES DE PAGAMENTOS POR DIVISÕES, CATEGORIAS E RUBRICAS.....	31
ANEXO VII: TRANSFERÊNCIA PARA FUNDAÇÕES PARA FUNDAÇÕES PÚBLICAS .....	32
ANEXO VIII: OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS .....	33
ANEXO IX: MAPA PESSOAL DO MUNICÍPIO DE AINARO .....	34
ANEXO X: TABELA RECURSOS HUMANOS DE 2023 .....	35
ANEXO XI: PAGAMENTO TOTAL SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS PERMANENTES E CASUAL - ANO 2023 .....	36
ANEXO XII: DIFERENÇA DE TOTAL DOS FUNCIONÁRIOS E SALÁRIOS PAGOS EM 2023 .....	37
ANEXO XIII: PAGAMENTO COMUNICAÇÃO - TELEMÓVEL PAGOS EM 2023 - DIFERENÇA.....	37
ANEXO XIV: PAGAMENTO INCENTIVOS SUCOS PAGOS EM 2023 - DIFERENÇA.....	39
ANEXO XV: FICHA TÉCNICA.....	42
ANEXO XVI: CONTRADITÓRIO .....	43

### Índice de Quadros

Quadro 1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS.....	7
--	---



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

**Índice de Tabelas**

Tabela 1 – Receita de 2023 – AM de Ainaro .....	12
Tabela 2 – Mapa de Execução Orçamental .....	13
Tabela 3 – Demonstração Numérica.....	14
Tabela 4 – Conta Bancária .....	15
Tabela 5 – Salários mensais ( <i>payrol</i> ) vs Relatório e Contas.....	16
Tabela 6 – ajustamento as contas .....	20

**Relação de siglas e abreviaturas**

SIGLA	DESIGNAÇÃO
AM	Administração de Ainaro
CdC	Câmara de Contas
Cf.	Conforme
DL	Decreto-Lei
LOCC	Lei Orgânica da Câmara de Contas
NICSP	Normas Internacionais de Contabilidade do setor publico
N.º	Número
OGE	Orçamento Geral de Estado
RFA	Relatório Financeiro Anual
TPO	<i>Treasury Payment Order</i>
USD	Dólar dos Estados Unidos da América
VIC	Verificação Interna de Contas



## TRIBUNAL DE RECURSO

### CÂMARA DE CONTAS

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. Enquadramento da ação

1. Em conformidade com o Plano Anual de Ação da Câmara de Contas (CdC) do Tribunal de Recurso para 2024<sup>1</sup>, realizou-se uma verificação interna de contas (VIC)<sup>2</sup>, nos termos do disposto na al. c), do n.º 1, do art.º 12.º da Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto, que aprovou a Lei Orgânica da Câmara de Contas<sup>3</sup> (LOCC).
2. Por Despacho do Presidente do Tribunal de Recurso de 2/07/2024<sup>4</sup>, foi aprovada a execução de uma VIC à conta de 2023 da Autoridade Municipal de Ainaro.
3. Uma VIC não é uma auditoria financeira, mas sim “*uma análise e conferência da conta apenas para demonstração numérica das operações realizadas que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência dos saldos de abertura e de encerramento (...)*”, como determina o n.º 2 do artigo 39.º da LOCC.
4. O presente relatório integra os resultados dos procedimentos de verificação interna, os quais constituem base para a decisão sobre a homologação da conta pela CdC.

### 1.2. Procedimentos de verificação

5. Os trabalhos de verificação interna da conta incidiram, essencialmente, sobre os seguintes aspetos:
  - a. Análise e conferência da conta, para o efeito de demonstrações numéricas das operações realizadas que integram o débito e o crédito da gerência, do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, com evidência dos saldos de abertura e de encerramento, nos termos do artigo 39.º da LOCC;
  - b. Verificação do prazo de remessa dos documentos de prestação de contas à CdC;

<sup>1</sup> Aprovado pela Deliberação n.º 03/2023, de 28/12, do Plenário do Tribunal de Recurso.

<sup>2</sup> Aos institutos públicos, empresas públicas e os municípios.

<sup>3</sup> Lei Orgânica da Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas (LOCC), alterada pela Lei n.º 3/2013, de 11/09, pela Lei n.º 1/2017, de 18/01, pela Lei n.º 2/2022, de 10/02, e pela Lei n.º 21/2023, de 27/12.

<sup>4</sup> Aposto na Informação n.º 70/CC/TdR/2024.



## TRIBUNAL DE RECURSO

### CÂMARA DE CONTAS

- c. Apreciação das demonstrações financeiras, que incidiram sobre os documentos de prestação de contas e incluem a apresentação do relatório de recebimentos, receitas e pagamentos, demonstração de receitas e pagamentos de caixa, notas financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, bem como dos documentos e esclarecimentos adicionais efetuados no âmbito desta VIC;
- d. Análise do controlo orçamental da receita e da despesa efetuadas e do equilíbrio orçamental;
- e. Verificação das transferências efetuadas pelo município;
- f. Conferência das demonstrações financeiras com Account Analysis Report (Free Balance);
- g. Análise da documentação das contas bancárias;
- h. Verificação de documentos de despesa, com destaque para o exame dos custos com pessoal, com referência aos documentos de pagamento mensal (*payroll*), e conferência desses custos com os registados nos Relatórios e Contas.

### 1.3. Caracterização da Entidade

- 6. A Autoridade Municipal de Ainaro (AM de Ainaro), criada em 2016, pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de março<sup>5</sup>, que aprovou o Estatuto das Administrações Municipais, das Autoridades Municipais e do Grupo Técnico Ministerial para a Decentralização Administrativa<sup>6</sup>, é a entidade responsável pela governação local no município de Ainaro.
- 7. AM de Ainaro é o serviço da administração local que visa assegurar a realização das funções administrativa do Estado ao nível dos municípios e dos postos administrativos, dependendo hierárquica e organicamente do membro do Governo responsável pela Administração Estatal<sup>7</sup>.

<sup>5</sup> Alterado pelo Decreto-Lei n.º 84/2023 de novembro.

<sup>6</sup> Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei (DL) n.º 3/2016, cit

<sup>7</sup> Conforme do artigo 4.º do Decreto-Lei (DL) n.º 3/2016, cit



## TRIBUNAL DE RECURSO

### CÂMARA DE CONTAS

8. Têm por missão assegurar a realização das funções administrativas do Estado através da execução das políticas e dos programas do Governo a nível local, promovendo e orientando o desenvolvimento económico-social e prestando bens e serviços públicos nos municípios<sup>8</sup>.
9. A AM de Ainaro possui autonomia patrimonial, administrativa e financeira<sup>9</sup>.
10. O seu objeto consiste nas áreas de educação; saúde; segurança alimentar; obras públicas e transportes; água, saneamento básico e ambiente; agricultura; gestão de mercado e turismo; ação social; proteção civil; gestão de desastres naturais; registos, notariado e serviços cadastrais.
11. Estrutura Organizacional da Autoridade Municipal de Ainaro:
  - a. Presidente da Autoridade Municipal de Ainaro<sup>10</sup>;
  - b. Secretário Municipal<sup>11</sup>;
  - c. Conselho de Coordenação Municipal<sup>12</sup>;
  - d. Conselho Consultivo Municipal<sup>13</sup>
  - e. Assembleias de posto administrativo<sup>14</sup>;
  - f. Gabinete de apoio Técnico<sup>15</sup>;
  - g. Serviços Municipais<sup>16</sup>;
  - h. Cargos de Direção e chefia<sup>17</sup>.
12. No final do ano de 2023, de acordo com o Relatório Financeiro anual do AM de Ainaro<sup>18</sup>, a Autoridade **contava com 404 funcionários<sup>19</sup> (anexo IX)**.
13. A Câmara de Contas confrontou a AM<sup>20</sup> de Ainaro sobre o número de funcionários<sup>21</sup>, porque a lista de pagamentos de salários, não coincidia com o número de trabalhadores declarados

<sup>8</sup> Cf. artigo 6.º do DL 3/2016.

<sup>9</sup> Cf. Artigo 4.º do Estatuto das Autoridades Municipais e do Grupo Técnico Interministerial para a Descentralização Administrativa (5.ª alteração pelo DL n.º 84/2023, de 23 de novembro).

<sup>10</sup> (artigos 27.º a 31.º com remissão específica para artigo 20.º a 26.º e artigo 52.º do DL n.º 3/2016, de 16 de março).

<sup>11</sup> (Artigos 32.º a 37.º do DL n.º 3/2016, de 16 de março – 4 alt.).

<sup>12</sup> (artigo 38.º a 41.º do DL n.º 3/2016, de 16 de março – 4 alt.).

<sup>13</sup> (artigo 42.º a 45.º do DL n.º 3/2016, de 16 de março – 4 alt.).

<sup>14</sup> (artigo 46.º a 49.º do DL n.º 3/2016, de 16 de março – 4 alt.).

<sup>15</sup> (artigo 59.º do DL n.º 3/2016, de 16 de março – 4 alt.).

<sup>16</sup> (artigo 50.º a 53.º e 55.º a 58.º do DL n.º 3/2016, de 16 de março – 4 alt.).

<sup>17</sup> (artigo 75.º a 80 do DL n.º 3/2016, de 16 de março – 4 alt.).

<sup>18</sup> Mapa Pessoal página 36.

<sup>19</sup> Casual, contratado e permanente

<sup>20</sup> Documento enviada pela AM de Ainaro (PEI), através do ofício n.º 479/Gab.Ain/IX/2024, de 7 de novembro.

<sup>21</sup> Com total 355 pessoas (Casual: 104 pessoas e permanente 251 pessoas).



## TRIBUNAL DE RECURSO

### CÂMARA DE CONTAS

no relatório financeiro anual, havendo uma discrepância **de 49 funcionários a mais nos relatórios.**

14. A AM de Ainaro, respondeu a este Tribunal, através de ofício<sup>22</sup>, tendo enviado novamente o mapa total dos funcionários em ficheiro Excel com as seguintes informações:
  - a) Total de funcionários casuais em 2023 foi de 110 pessoas;
  - b) Total de funcionários permanentes em 2023 foi de 254 pessoas;Com esta nova informação, o total de funcionários passou a ser de 364. A administração apresentou ainda dados adicionais relativos ao Mapa de Pessoal de 2023, no qual consta um total de 321 funcionários.
15. A Autoridade Municipal de Ainaro afirmou em **contraditório** que “*Autoridade reconhece katak dados funcionários apresenta iha Relatório Municipio Ainaro nian nebe'e haruka ba iha Camara das Contas la completo ho 321 funcinarios deit, depois de halo verificação ho lista payroll, identifica katak total funcionários autoridade municipio de Ainaro iha 2023 hamutuk 365 funcionários, composto husi funcionários permanente: 255 pessoas no kazuais hamutuk 110 pessoas (lista iha anexo ). (...), ne responde ona diferenca 44 funcionários*”.
16. A Câmara de Contas realizou uma nova verificação da lista de funcionários apresentada nesta fase de contraditório. Verificou-se uma diferença de 41 pessoas, a qual não corresponde aos 44 funcionários, indicados na explicação fornecida pela AM de Ainaro.
17. **Tendo em consideração a resposta apresentada e a análise da lista do payroll em comparação com o mapa de pessoal que consta no RFA de 2023, observa-se que a informação disponibilizada continua a apresentar discrepâncias no total de funcionários. Esta situação evidencia a inexistência de um registo fiável do número de funcionários, por parte da Autoridade de Municipal.**
18. **Assim, conclui-se que a informação constante no RFA<sup>23</sup> de 2023 está incorreta, uma vez que não corresponde ao número total de funcionários efetivamente em funções na AM de Ainaro durante o referido ano.**

<sup>22</sup> Através do ofício: 117/Gab/PAM.Mun.Ain/III/202, de 7 de março.

<sup>23</sup> Pág.36



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

19. Nesse sentido, o Tribunal formula as **Recomendação 3 e 6** dirigida à Autoridade Municipal de Ainaro (**ponto 5**).

## 2. EXERCICIO CONTRADITORIO

20. No âmbito do exercício do contraditório, consagrado no artigo 11.º da LOCC, foram notificados os responsáveis identificados no Quadro 1, bem como o Diretor da Agência de Fiscalização Municipal e o Ministro da Administração Estatal, para que, caso o desejem, se pronunciem sobre o conteúdo do presente Relatório desta VIC<sup>24</sup>.
21. O Ministro da Administração Estatal apresentou as suas alegações no dia 01/10/2025<sup>25</sup>, enquanto os responsáveis da Autoridade Municipal de Ainaro as submeteram coletivamente no dia 02/10/2025<sup>26</sup>. As alegações foram consideradas na elaboração do presente Relatório.
22. Em cumprimento do princípio do contraditório, as alegações constam, na íntegra, **no Anexo XVI**, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da LOCC, e, sempre que apropriado, foram transcritas nos pontos respetivos do relatório.

## 3. EXAME DAS CONTAS

### 3.1. Identificação dos Responsáveis

23. Os responsáveis pela elaboração e aprovação da conta do exercício de 2023 da Autoridade Municipal de Ainaro encontram-se identificados no quadro seguinte.

Quadro 1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS<sup>27</sup>

Responsável	Cargo
Manuela Georgina Carmo Bucar	Presidente da Autoridade da Municipal Ainaro
Umardi Magno	Diretor Finanças de Município de Ainaro
Ruivo Barros Magno	Secretario Administração e Finanças
Octaviana R. S. J. Marçal	Oficial Contabilidade

<sup>24</sup> As notificações ocorreram em 27/08/2025 (Responsáveis da Autoridade Municipal Ainaro) e 2/09/2025 (Ministro da Administração Estatal), foram concedidos 30 dias para o exercício do contraditório.

<sup>25</sup> Ofício n.º 440/M-MAE/X/2025.

<sup>26</sup> Ofício n.º 496/Gab.Ain/IX/2025.

<sup>27</sup> De acordo com o Relatório Financeiro Anual de 2023.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

### 3.2. Prestação de Contas

24. A Administração Municipal de Ainaro encontra-se sujeita à prestação de contas, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º da LOCC.
25. O Relatório Financeiro Anual de 2023 foi aprovado em maio de 2024 e encontra-se sem indicação da data de aprovação.
26. A submissão do RFA de 2023 ao Tribunal ocorreu em 31/05/2024, cumprindo-se o prazo de “até 31 de maio do ano seguinte àquele a que respeita”, estabelecido no n.º 4 do artigo 38.º da LOCC e no artigo 83.º da Lei n.º 16/2023, de 31 de maio.
27. A AM de Ainaro elabora obrigatoriamente o relatório de execução do orçamento municipal com a seguinte documentação<sup>28</sup>:
  - a. Tabela de resumo das verbas efetivamente transferidas para a conta bancária da Administração Municipal e das despesas efetivamente realizadas;
  - b. Tabela das verbas efetivamente transferidas para a conta bancária da Administração Municipal e das despesas efetivamente realizadas, desagregadas de acordo com as categorias orçamentais de despesa, por cada Serviço Municipal e por cada Administração de Posto Administrativo;
  - c. Tabela das despesas realizadas no âmbito de cada um dos programas previstos pelo Plano de Ação Anual;
  - d. Tabela das despesas realizadas no âmbito dos projetos incluídos no Plano de Desenvolvimento Municipal, com a desagregação do investimento realizado por cada Posto Administrativo e por cada Suco;
  - e. Tabela das transferências realizadas para cada organização comunitária no âmbito do regime de incentivos financeiros às lideranças comunitárias;
  - f. Extrato de movimentos da conta bancária oficial da Administração Municipal, com o saldo final anual, devidamente certificado pela Agência de Fiscalização Municipal.
28. O RFA de 2023 integrou as seguintes Demonstrações Financeiras agregadas: Estimativa Orçamental, Execução Orçamental e Saldo de Caixa. Integra também a Demonstração de

---

<sup>28</sup> De acordo n.º 2 do artigo 127.º do Estatutos – 4.ª alteração.



## TRIBUNAL DE RECURSO

### CÂMARA DE CONTAS

Receitas e Pagamentos de Caixa (cash flow), as notas explicativas das Demonstrações Financeiras, Demonstrações de Pagamentos por Divisões, Categorias e Rubricas, a execução agregada de cada Divisões/Serviço Municipal, os detalhes das Transferências e Pagamentos de Outros, bem como os registos do património móvel e imóvel.

29. O relatório financeiro da Autoridade Municipal foi consolidado pelo membro do Governo responsável pela administração num único documento e submetido à apreciação do Conselho de Ministros<sup>29</sup>.
30. Não houve evidência da elaboração:
  - do parecer do relatório de execução do orçamento da Autoridade Municipal pelo Conselho Consultivo Municipal<sup>30</sup>;
  - da certificação pela Agência de Fiscalização Municipal, nem do saldo existente na conta bancária da Administração Municipal<sup>31</sup>.
31. Não foram publicados no portal da Internet do Município de Ainaro todos os instrumentos de gestão da Administração, nomeadamente o relatório financeiro, conforme previsto o n.º 1 do artigo 131.º dos Estatutos<sup>32</sup>.
32. **Em suma, a ausência de emissão do parecer pelo Conselho Consultivo Municipal e a não certificação do saldo da conta bancária pela Agência de Fiscalização Municipal podem resultar em irregularidades nas contas, comprometendo igualmente a credibilidade e a transparência da gestão financeira do Município.**
33. Nesse sentido, o Tribunal formula as **Recomendações n.º 7 e 8** ao Autoridade de Municipal de Ainaro. **(ponto 5).**
34. **É igualmente relevante o facto de a Autoridade Municipal de Ainaro não ter promovido a publicitação dos instrumentos de gestão, nomeadamente o Relatório de Execução do Orçamento Anual, no portal da internet do Município. Esta situação, além de não cumprir uma obrigação legal, constitui uma deficiência, por não contribuir para a**

<sup>29</sup> Cf. N.º 1 do artigo 129.º dos Estatutos.

<sup>30</sup> Alínea c) do n.º 2 do artigo 128.º dos Estatutos.

<sup>31</sup> Alínea I) do n.º 3 do artigo 128.º idem.

<sup>32</sup> Os instrumentos de gestão das administrações municipais e das autoridades municipais podem ser consultados por qualquer cidadão que o requeira, devendo encontrar-se disponíveis, para esse efeito, (...) no portal da internet criado para o efeito.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

**transparência e a prestação de contas (accountability) na gestão dos recursos públicos.**

Importa, contudo, realçar, que em sede de **contraditório**, o Ministro da Administração Estatal., afirma que: à certificação da conta e do saldo pela Agência de Fiscalização Municipal, bem como à publicação do relatório de contas Portal Municipal, os serviços confirmam que tais procedimentos não foram cumpridos, justificaram esta omissão com o entendimento de que a informação já se encontrava divulgada no portal da transparência, Contudo, foi-lhes esclarecido que tal entendimento não satisfaz as exigências legais, devendo assegurar, doravante, a publicação dos relatórios de execução orçamental no Portal Municipal ”.

35. Assim, o Tribunal formula a **Recomendação n.º 1** ao Ministro da Administração Estatal e a **Recomendação n.º 10** à Autoridade Municipal de Ainaro (**ponto 5**).

### **3.3. Processo Orçamental e Execução**

36. As principais fases do processo orçamental<sup>33</sup> são:

- a. Apresentação da proposta de orçamento;
- b. Emissão de parecer sobre a proposta do orçamento municipal do Conselho de Coordenação Municipal;
- c. Processo de aprovação do orçamento municipal: o membro do Governo responsável pela administração estatal revê, aprova correções e alterações, e aprova o orçamento municipal.

37. **Não foi possível localizar a totalidade do processo orçamental da AM de Ainaro referente ao ano de 2023, não estando disponível o Plano e o Orçamento Anual aprovados pelo órgão competente e remetidos ao Ministério.**

38. Neste contexto, o Tribunal formula a **Recomendação nº 2** ao Ministro da Administração Estatal e a **Recomendação nº. 5** à Autoridade Municipal de Ainaro (**Ponto 5**).

39. Execução orçamental da AM de Ainaro:

- execução orçamento da receita<sup>34</sup>;

---

<sup>33</sup> Artigo 101.º do DL do DL n.º3/2016, de 16 de março.

<sup>34</sup> Artigo 102.º a 104.º do DL n.º3/2016, de 16 de março.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

- execução do orçamento da despesa<sup>35</sup>;
- documentação e reporte<sup>36</sup>.

40. De acordo com a regra de execução orçamental de 2023<sup>37</sup>, prevê-se que:

- a execução orçamental seja aferida com base na execução em dinheiro, sendo as receitas e as despesas registadas quando o influxo e o efluxo de verbas se efetivam;
- a execução orçamental registe igualmente os compromissos assumidos na data da sua assunção;
- as demonstrações orçamentais registam as receitas e as despesas conforme as respetivas classificações orçamentais.

### 3.4. Demonstrações Financeiras

41. As demonstrações financeiras da AM de Ainaro foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (NICSP), com base no método de caixa.
42. As demonstrações financeiras agregadas referentes ao ano de 2023 evidenciam, designadamente, o seguinte:

#### **Estimativa Orçamental (Anexo I)**

43. A dotação orçamental, provém da transferência pública do Orçamento Geral do Estado (OGE) e destina-se a cobrir as seguintes despesas: salário e vencimento, bens e serviços, capital menor, transferências públicas e capital de desenvolvimento.
44. Em 2023, o OGE prevê as seguintes despesas finais: salários e vencimentos no montante de 1 658 790 USD; bens e serviços de 723 139 USD; capital menor, 247 841 USD; transferências, 2 215 630 USD; e capital de desenvolvimento, 53 069 USD.
45. A Dotação orçamental final da AM Ainaro foi de 4 898 469,50 USD, representando um acréscimo de 31% (1 157 798,20 USD), face ao ano de 2022, cuja dotação foi de 3 740 671,30 USD.

---

<sup>35</sup> Artigo 105.º a 108.º do DL n.º3/2016, de 16 de março.

<sup>36</sup> Artigo 119.º e 120.º e 121.º a 123.º do DL n.º3/2016, de 16 de março.

<sup>37</sup> Artigo 10.º e 11.º do DL 1/2023.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

### Execução Orçamental

46. Em 2023, a execução do orçamento da AM de Ainaro atingiu o montante de 4 520 281,92 USD, correspondendo a uma taxa de execução de 92% do orçamento total. A execução por categorias foi a seguinte: salários e vencimentos representaram 85%; bens e serviços, 93%; capital menor 98%; capital de desenvolvimento, 78%, e transferências, 97% do respetivo orçamento (**Anexo II**).
47. No que se refere às despesas globais, a maior parcela foi registada na categoria de Transferência, que representou 48% do total, seguida de salário e vencimento com 31% e bens e serviço com 15%. As menores participações referem-se ao Capital Menor e Capital de Desenvolvimento, com 5% e 1%, respetivamente (**consta no RFA página 14**).

### Demonstração de Receitas e Pagamento de Caixa (Anexo III)

48. Constituem receitas da Autoridade da Municipal de Ainaro<sup>38</sup>:
- transferências do Orçamento Geral do Estado (OGE) e receitas provenientes dos serviços públicos prestados pela AM de Ainaro aos utentes;
  - pagamentos efetuados pelos departamentos governamentais ao abrigo de contratos interorgânicos de delegação de competências;
49. As transferências das verbas alocadas no OGE são realizadas trimestralmente pelo Tesouro para a conta bancária da AM de Ainaro, correspondendo a 25% do total dos créditos inscritos no OGE<sup>39</sup>.
50. As receitas do AM do Ainaro em 2023 ascenderam a 4 635 447,00 USD, das quais 4 606 553,94 USD correspondem ao apoio orçamental proveniente de transferências do Estado, e o remanescente refere-se a receitas cobradas<sup>40</sup> diretamente pela AM de Ainaro.

Tabela 1 – Receita de 2023 – AM de Ainaro

Descrição orçamento	2023	2022
Apoio Orçamental	4 606 553,94	3 003 557,99
Emprestimo de terceiros		

<sup>38</sup> N.º 1 do artigo 99.º do DL n.º3/2016, de 16 de março – alt.

<sup>39</sup> Cf. Artigo 120.º do DL 3/2016.

<sup>40</sup> Receitas de publicidade com linha rubrica de R040501 e juros bancários.



## TRIBUNAL DE RECURSO

### CÂMARA DE CONTAS

Descrição orçamento	2023	2022
Receita da AM de ainaro	10 121,88	38 065,60
Outras Receitas		25 000,00
Juros Bancarios	18 771,18	3 201,46
Segurança social		
<b>Total Receitas</b>	<b>4 635 447,00</b>	<b>3 069 825,05</b>

Fonte: Relatório Financeiro Anual de 2023 – página 33.

51. Foi detetado que o extrato bancário apresentava um montante de 4 670 584 USD<sup>41</sup>. No entanto, na Demonstração de Receita e Pagamentos em Caixa do RFA, constava o valor de 4.606.553 USD<sup>42</sup>, resultando numa diferença de 64.031 USD. A AM de Ainaro foi contactada, procedeu-se à reconciliação e o erro foi identificado.
52. No que se refere às despesas, em 2023, a AM de Ainaro registou um total de 4 520 281,92 USD, conforme detalhado na tabela a seguir:

Tabela 2 – Mapa de Execução Orçamental

	Dotação do orçamento Final	Despesas de caixa realizadas Jan 01-dez 31	Execução Orçamento annual (%)
<b>Despesas Recorrentes</b>	<b>4 597 559,50</b>	<b>4 235 622,06</b>	<b>92</b>
Salarios e Vencimentos	1 658 790,00	1 407 014,51	85
Bens e Serviços	723 139,50	670 229,25	93
Transferências	2 215 630,00	2 158 378,30	97
Despesas Contingencia			
<b>Despesas do Capital</b>	<b>300 910,00</b>	<b>284 659,86</b>	<b>95</b>
Capital Menor	247 841,00	243 005,00	98
Capital Desenvolvimento	53 069,00	41 654,86	78
<b>Total das Despesas</b>	<b>4 898 469,50</b>	<b>4 520 281,92</b>	<b>92</b>

53. As transferências realizadas pela AM de Ainaro, totalizaram 2.158.378,30 USD. Este montante inclui transferências de benefícios pessoais, transferências para pagamento operacionais, Programa de Merenda Escolar e outros pagamentos de transferência. A agregação de todos os tipos de transferências, impossibilitou a determinação do valor exato de cada uma. Importa realçar que as notas financeiras, não fornecem detalhes sobre as

<sup>41</sup> Foi transferido 4 vezes 3 vezes no montante 1 223 528 USD cada transferência, datada 14/2/2023, 4/4/2023 e 3/5/2023, respectivamente, a última transferência foi de 1.000.000 USD datada 24/10/2023.

<sup>42</sup> RFA página 18



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

transferências mencionadas nas demonstrações financeiras de receita e despesa, conforme consta na página 31 do RFA.

54. Neste Sentido, o Tribunal Formula as **Recomendações n.ºs 1 e 4** dirigidas à Autoridade Municipal de Ainaro (**ponto 5**).
55. Conforme explicado anteriormente sobre a diferença do total de funcionários, essa discrepância também se reflete na execução do orçamento na categoria de salário e vencimento. No Mapa de Execução Orçamental, a despesa registada nesta categoria foi de 1 407 014,51 USD. No entanto, ao verificar os pagamentos efetuados no payroll, o valor total foi de 1 376 313,83, resultando numa diferença de 30 700,68 USD. (**Anexo XI e XII**).
56. Assim, o Tribunal formula as **Recomendações n.ºs 1, 4 e 9** dirigidas à Autoridade Municipal de Ainaro (**ponto 5**).
57. A situação patrimonial líquida é positiva, no montante de 402 571,16 USD (**Anexo III e IV deste Relatório**). A AM de Ainaro respeitou o princípio do equilíbrio orçamental, uma vez que as despesas não ultrapassam a sua receita.

### 3.5. Demonstração Numéricas

58. A posição financeira da Autoridade Municipal de Ainaro, em 31 de dezembro de 2023, apresentava-se com a seguinte demonstração numérica:

Tabela 3 – Demonstração Numérica

DESCRÍÇÃO	SALDOS E FLUXOS DE CAIXA	
Saldo a 01/01/2023	287 406,08	
Recebimentos	4 635 447,00	
<b>Total</b>	<b>Débito</b>	<b>4 922 853,08</b>
Pagamentos	4 520 281,92	
Saldo a 31/12/2023	402 571,16	
<b>Total</b>	<b>Crédito</b>	<b>4 922 853,08</b>

Fonte: Demonstração de Receitas e Pagamento de Caixa de 2023



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

### 3.6. Conta Bancária

59. Em 31 de dezembro de 2023, a AM de Ainaro possuía 30 contas bancárias, das quais 16 se encontravam afetas aos sucos.

Tabela 4 – Conta Bancaria

Descrição	Conta Bancaria
Conta Serviço Municipal	11
Contas Posto Administrativo	3
Conta Sucos	16
<b>Total Conta Bancária</b>	<b>30</b>

60. Verificou-se que a lista das contas bancárias apresentadas pela AM de Ainaro não se encontra completa. Para além das 30 contas comunicadas, constatou-se a ausência da conta bancária de um Posto Administrativo e da conta relativa à Merenda Escolar. Adicionalmente, não foi entregue o documento referente às transferências bancárias efetuadas durante o ano de 2023.

61. Conclui-se que os documentos internos relativos às contas da Autoridade Municipal de Ainaro não se encontram devidamente organizados nem elaborados de forma adequada. Esta situação pode comprometer a transparência e a credibilidade institucional da AM de Ainaro.
62. O Tribunal formula as Recomendações n.ºs 1, 2 e 4 à Autoridade Municipal de Ainaro (**ponto 5.**)

### 3.7. Insuficiências detetadas

63. No decurso dos trabalhos de verificação foram identificadas diversas situações que exigiram análises e verificações adicionais, nomeadamente:

- Verificou-se que não existe um registo contabilístico devidamente organizado na Autoridade Municipal de Ainaro;
- Foram detetadas discrepâncias na informação publicada no RFA, particularmente entre o total constante do Mapa de Pessoal e a lista de funcionários constante do pagamento salarial (payroll) do ano de 2023;



## TRIBUNAL DE RECURSO

### CÂMARA DE CONTAS

- 
- Com base na verificação, através da lista de pagamento salarial, constatou-se que existem 10 Serviços Municipais na Autoridade Municipal de Ainaro, com um total de 251 funcionários permanentes e 104 funcionários casuais, perfazendo 355 funcionários a exercer funções nos serviços. **Anexo X**.
  - Esta informação difere da apresentada no RFA de 2023, onde o Mapa de Pessoal indica um total de 404 funcionários, conforme demonstrado na tabela constante do **anexo IX** deste Relatório.
  - Agrava esta situação o facto de a informação recebida através de ofício e da resposta ao contraditório também divergir dos dados acima mencionados, conforme explicado nos parágrafos 14 e 15 do **ponto 1.3** do presente relatório.
  - Verificou-se uma diferença entre o valor apresentado no RFA e o valor efetivamente pago em salários, conforme demonstrado **na Tabela 5**. O RFA indica um montante superior ao registado na folha de pagamentos.

Tabela 5 – Salários mensais (*payroll*) vs Relatório e Contas

Descrição	RFA	Payroll	Diferença
Salário	1 407 014,51	1 376 313,83	30 700,68

- Observa-se, uma diferença de **30 700,68 USD** entre os valores reportados e os efetivamente pagos.
- Importa referir que o saldo final não foi certificado pela autoridade competente (Agência de Fiscalização Municipal), o que limita a fiabilidade dos valores apresentados;
- Verificou-se ainda uma diferença de 4 650 USD, relacionado com o pagamento de comunicações (telefone). O RFA apresenta um total de 40 610,00 USD, referente às despesas de comunicações da Administração, enquanto a análise dos documentos enviados pela AM Ainaro, revelou um pagamento efetivo de 45 260,00 USD. **Anexo XIII**. A diferença de 4 650 USD indica que o valor registado no RFA está incorreto, sendo que o pagamento real foi superior ao declarado.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

A CdC solicitou<sup>43</sup> à AM Ainaro uma justificação para a referida diferença. Em resposta, a entidade reenviou o comprovativo do pagamento efetuado; todavia, a discrepância manteve-se.

No âmbito do contraditório, a Presidente da Autoridade Municipal de Ainaro esclareceu o seguinte: “Autoridade Municipal reconhece katak iha relatório execução orçamento 2023, alocado ba comunicação electrónicas ho montante US\$ 40,610.00. Depois de verificação ho documento fisico ba pagamento nian, tuir lolos ho US\$ 45,260.00. Significa laiha diferenca US\$ 4,650.00 (anexa documento comprovativo TPO)”.

**Contudo, após análise dos documentos do TPO enviados durante o contraditório, a diferença de 4 650 USD persiste, não havendo elementos adicionais que a justifiquem. Assim, mantém-se a conclusão inicialmente apresentada no Relato, conforme detalhado no Anexo XIII.**

- No âmbito das competências da AM de Ainaro, estão previstas transferências financeiras destinadas aos Sucos.

Na análise efetuada, verificou-se que o montante total registado no RFA<sup>44</sup> como transferências para fundações públicas, relativas a pagamentos de benefícios pessoais (incentivos aos Sucos), conforme **Tabela 12.1**, atingiu 517 153,00 USD.

Contudo, após a análise detalhada dos documentos enviados pela AM Ainaro, a equipe da CdC apurou um valor efetivamente transferido de 512 863 USD, evidenciando uma diferença de 4 290 USD.

A discrepância identificada resulta especificamente da transferência para suco de Manelobas, cujo valor **registado no RFA foi de 22 373 USD**, enquanto a verificação documental demonstrou um **montante efetivamente transferido de apenas 18 083USD.**

A CdC confrontou a entidade<sup>45</sup>, acerca da divergência identificada nas transferências efetuadas para o Suco de Manelobas. Foi realizada uma nova conferência de dados.

---

<sup>43</sup> TR/CContas/2024/17

<sup>44</sup> Página 32

<sup>45</sup> TR/CContas/2024/17



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

Contudo, o resultado final manteve-se inalterado, confirmando a diferença de 4 290 USD entre o valor registado no RFA e o valor efetivamente transferido.

No âmbito do **contritorio**, a AM de Ainaro apresentou novamente os documentos comprovativos. Após uma análise aprofundada, concluiu-se que **a diferença identificada permanece, conforme evidenciado no anexo XIV**.

- Verificou-se ainda que não foram entregues integralmente os extratos bancárias utilizadas pela entidade, especificamente a conta vinculada ao referido programa, o que limita a verificação completa da execução financeira.
64. As deficiências identificadas foram esclarecidas e algumas solucionadas no âmbito dos trabalhos da VIC<sup>46</sup>. Subsiste, porém, a seguinte situação:

- **Entrega incompleta das contas bancárias do Programa Merenda Escolar**

No âmbito do contraditório, a AM de Ainaro informou a existência de 20 contas bancárias relativas ao Programa de Merenda Escolar e apresentou o comprovativo de devolução do saldo do orçamento do programa referente ao exercício de 2023, no valor de 65 540,24 USD.

---

<sup>46</sup> Que incluíram uma deslocação da equipa à Autoridade Municipal de Ainaro, em 28/02/2025, com o objetivo de obter esclarecimentos/informações/documentos de forma mais célere e eficiente.



## TRIBUNAL DE RECURSO

### CÂMARA DE CONTAS

#### 4. CONCLUSÕES

65. A presente Verificação Interna da Conta, efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e demais orientações técnicas e éticas aplicáveis.
66. Importa esclarecer que uma VIC não constitui uma auditoria financeira completa, sendo antes *“uma análise e conferência da conta apenas para demonstração numérica das operações realizadas, que integram o débito e o crédito da gerência com evidência dos saldos de abertura e de encerramento (...)”*, como determina o n.º 2 do artigo 39.º da LOCC.
67. Foram identificadas algumas insuficiências, conforme **descrito no ponto 3.7** que requerem atenção da Administração Municipal de Ainaro.
68. Algumas discrepâncias detetadas durante o exame e conferência documental foram devidamente justificadas. Contudo, persistem diferenças que se corrigidas, poderão melhorar a conformidade com o Estatutos da Autoridade Municipal de Ainaro e aumentar a precisão e transparência dos relatórios financeiros.
69. Salienta-se que as insuficiências identificadas não apresentam relevância material, não tendo sido detectadas distorções contabilísticas significativas. A demonstração numérica das operações, abrangendo débitos e créditos do exercício económico de 2023 é considerada fiável para efeitos de reporte financeiro.
70. Mesmo assim, face às inconformidades identificadas nas despesas com salários e vencimentos, comunicações móveis, incentivos aos sucos, concluíram que a conta da AM de Ainaro, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, **não vai ser homologada pela CdC**, e solicita-se à AM de Ainaro que:
  - Proceda à correção do montante de 30 700, 68 USD, relativo à categoria “Salário e Vencimento”, registada no Mapa de Execução Orçamental do Relatório Financeiro Anual de 2023, e remeta ao Tribunal, no prazo de 90 dias, informação documentada sobre as medidas adotadas para a retificação dos valores; (**ver anexo XI e XII do Relatório**).
  - Envie ao Tribunal, no prazo de 90 dias, os documentos comprovativos dos pagamentos relativos às despesas de comunicações móveis (telemóvel), de forma completa e em conformidade com o valor registado no Relatório Financeiro Anual de 2023 (**40 610 USD**). Caso persistam divergências, apresente uma justificação fundamentada,



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

acompanhada da documentação de suporte, que permita verificar a exatidão dos valores declarados; (**Ver anexo XIII – Diferença do pagamento às comunicações**).

- Envie ao Tribunal, no prazo de 90 dias, os documentos comprovativos dos pagamentos relativos aos incentivos do suco, de forma completa, e de acordo com o valor registado no Relatório Financeiro Anual de 2023 (**517 153 USD**). Na ausência de evidência suficiente ou em caso de discrepâncias, deverá ser apresentada uma justificação formal que explique as diferenças verificadas, devidamente acompanhada dos respetivos comprovativos. (**Detalhada no anexo XIV – diferença pagamento incentivos aos sucos**).

Assim, e com vista ao reforço da fiabilidade da informação financeira e da transparência na gestão dos recursos públicos **solicita-se aos ajustamentos das contas indicados na tabela seguinte e às recomendações constantes do ponto 5 deste Relatório**.

Tabela 6 – ajustamento as contas

Conta de 2023 ajustada	
Saldo de abertura a 01/01/2023	287 406,08
Recebimentos	4 635 447,00
Pagamentos	-4 520 281,92
<b>Ajustamentos Payroll</b>	<b>-30 700,68</b>
<b>Ajustamento pagamento de comunicação</b>	<b>4 650,00</b>
<b>Ajustamentos transferencias aos sucos</b>	<b>-4 290,00</b>
<b>Saldo de encerramento a 31/12/2023 (corrigido)</b>	<b>372 230,48</b>

71. A situação descrita no ponto 70 pode levar a CdC a efetivar a responsabilidade financeira aos responsáveis pela Conta da AM Ainaro para o ano de 2023, **de acordo com alínea a do n.º 1 do artigo 51.º da LOCC**, caso estes não apresentem qualquer ajustamento, correção ou justificação dentro do prazo determinado pelo Tribunal, **conforme ponto 70**.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

## 5. RECOMENDAÇÕES

72. Ao **Ministro da Administração Estatal** que:

1. Assegure que todos os instrumentos de gestão da Autoridade Municipal de Ainaro, incluindo o Relatório Financeiro, sejam publicados no portal da Internet do Município, em conformidade com os Estatutos da Autoridade da Municipal.
2. Assegure que o Plano Anual e o Orçamento Anual, bem como o respetivo orçamento, sejam enviados para aprovação do membro do Governo responsável pela administração estatal, nos termos do artigo 101.º do DL n.º 3/2016, de 16 de março.

73. À **Autoridade Municipal de Ainaro** que:

1. Implemente um sistema de gestão documental que permita armazenar e recuperar, de forma eficaz, todos os registos contabilísticos e financeiros, garantindo a integridade, segurança e rastreabilidade da informação.
2. Assegure que o registo contabilístico interno seja organizado, completo e atualizado, incluindo todas as transações financeiras, de forma a permitir a realização de auditorias eficazes e a verificação da conformidade com as normas aplicáveis.
3. Certifique-se de que todas as informações utilizadas nos Relatórios Financeiros Anuais sejam corretas, completas e devidamente atualizadas.
4. Implemente controlos internos que garantam a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, incluindo a segregação de funções, bem como um processo formal de aprovação das transações.
5. Assegure que o Plano Anual e o Orçamento Anual, bem como o respetivo orçamento aprovado pelo membro do Governo responsável pela Administração Estatal, sejam elaborados, aprovados e enviados dentro dos prazos legais, em estrita conformidade com o artigo 101.º do DL n.º 3/2016, de 16 de março, de forma a garantir a transparência e a prestação de contas da gestão financeira do Município.
6. Atualize o número total de funcionários com base no mapa de pessoal mais recente e devidamente validado.



## TRIBUNAL DE RECURSO

### CÂMARA DE CONTAS

- 
7. Assegure que a **Agência de Fiscalização Municipal** certifique, de forma anual e documentada, o saldo final da Administração Municipal de Ainaro, em conformidade com as exigências legais do respetivo estatuto.
  8. Assegure que o **Conselho Consultivo Municipal** exerça plenamente as suas funções, nos termos do disposto do DL. n.º 3/2016, e que a sua atuação seja devidamente documentada.
  9. Assegure que todas as transferências realizadas sejam descritas detalhadamente nas notas explicativas das demonstrações financeiras, incluindo: a natureza de cada transferência; o beneficiário ou departamento receptor; a base legal ou regulamentar de cada pagamento; o valor e a data da execução e a classificação orçamental correspondente.
  10. Assegure que todos os instrumentos de gestão da Autoridade Municipal de Ainaro, incluindo o Relatório Financeiro, sejam publicados no portal da Internet do Município, em conformidade com os estatutos da Autoridade Municipal.

Face às inconformidades identificadas nas despesas com salários e vencimentos, comunicações móveis, incentivos aos sucos e programa de merenda escolar, **conforme descrito no ponto 70 deste Relatório**, importa referir que o Tribunal já solicitou por mais de uma vez à Autoridade Municipal de Ainaro a apresentação dos respetivos documentos comprovativos e esclarecimentos complementares. Não obstante, as divergências persistem, não tendo a entidade fornecido evidência suficiente que permita validar os valores registados no Relatório Financeiro Anual de 2023. Assim, e com vista ao reforço da fiabilidade da informação financeira e da transparência na gestão dos recursos públicos, o Tribunal formular as seguintes recomendações:

11. Proceda à correção do montante de 30 700, 68 USD, relativo à categoria “Salário e Vencimento”, registada no Mapa de Execução Orçamental do Relatório Financeiro Anual de 2023, e remeta ao Tribunal, **no prazo de 90 dias**, informação documentada sobre as medidas adotadas para a retificação dos valores;
12. Envie ao Tribunal, **no prazo de 90 dias**, os documentos comprovativos dos pagamentos relativos às despesas de comunicações móveis (telemóvel), de forma completa e em conformidade com o valor registado no Relatório Financeiro Anual de



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

2023 (**40 610 USD**). Caso persistam divergências (**4 650 USD**), apresente uma justificação fundamentada, acompanhada da documentação de suporte, que permita verificar a exatidão dos valores declarados;

13. Envie ao Tribunal, **no prazo de 90 dias**, os documentos comprovativos dos pagamentos relativos aos incentivos do suco, de forma completa, e de acordo com o valor registado no Relatório Financeiro Anual de 2023 (**517 153 USD**). Na ausência de evidência suficiente ou em caso de discrepâncias (**4 290 USD**), deverá ser apresentada uma justificação formal que explique as diferenças verificadas, devidamente acompanhada dos respetivos comprovativos.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

## 6. DECISÃO

Os Juízes em plenário da Câmara de Contas deliberam:

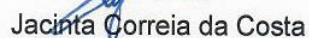
- a) Aprovar o presente Relatório, nos termos da alínea h), n.º 1, do artigo 60.º, da Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto;
- b) Aprovar a **recusa de homologação** da conta do exercício de 2023 da Autoridade Municipal de Ainaro, objeto de verificação interna, nos termos do n.º 3, artigo 39.º, da Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto, e formular as recomendações constantes no ponto 5 deste Relatório;
- c) Remeter cópia do Relatório ao Presidente do Parlamento Nacional, ao Primeiro-Ministro, ao Ministro da Administração Estatal e à Ministra das Finanças;
- d) Notificar os responsáveis identificados no Quadro 1, com envio de cópia do Relatório;
- e) Notificar o Diretor da Agência de Fiscalização Municipal;
- f) Enviar cópia do Relatório ao Procurador-Geral da República, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 23.º da Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto;
- g) Instruir os destinatários das recomendações (ponto 5 do Relatório) a transmitir a este Tribunal, no prazo de 6 meses, informação documentada sobre as medidas implementadas no seguimento das recomendações;
- h) Após as notificações e comunicações necessárias, publicar o Relatório no sítio da internet dos Tribunais.

Tribunal de Recurso, 19 de dezembro de 2025.

O plenário dos Juízes do Tribunal de Recurso,

  
Maria Natércia Pereira Gusmão  
(Relatora)

  
Deolindo dos Santos

  
Jacinta Correia da Costa

  
Duarte Tilman Soares



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

## ANEXOS

### Anexo I: Estimativa Orçamental

#### Dmostraçāo Financeiro

A fim de tornar as operações gerais mais claras para a Câmara de Contas, Ministério das Finanças, e para os intervenientes, a presente demonstração financeira incluem as demonstrações de fluxos de caixa da AM de Ainaro, para o ano que terminou a 31 de dezembro de 2023.

#### Visão Geral da Financeira

##### 1. Estimativa Orçamental

Conforme Lei de OGE do No. 15/2022 de 21 de Dezembro , Orçamento Geral do Estado para 2023, alterada pela Lei n.º 17/2023, de 29 de Agosto, o orçamento total do AM Ainaro para o ano 2023, foi de US 4.894.112,00 ( Quatro Milhões, Oitocentos Noventa e Quatro mil e Cento e doze Dólares Americanos. Este montante é maior em comparação com o montante de ano de 2022, que apenas USD \$3.740.671,30 ( Tres Milhoes Setecentos e Quarenta mil, Seiscentos Setenta e um, Trinta Centavos Dolares Americanos).

O Orçamento Geral do Estado para 2023 prevê uma despesa final de Salários e Vencimentos com valor de USD \$1.658 mil, Bens e Serviços de USD \$723 mil, Capital Menor de USD \$247 mil, Transferências de USD \$2.215 mil, Capital Desenvolvimento de USD \$53 mil.

A comparação de estimativas das Dotações Orçamentárias entre 2023 e 2022 da AM de Ainaro, é apresentada na Tabela 1.

Tabela 1. Estimativa Orçamental

	Dotação do Orçamento inicial	Transferência de Verbas (virement)	Dotação do Orçamento Final	Dotação do Orçamento Final ano anterior	Variação entre o ano presente e o ano anterior
<b>Reeitas</b>					
<b>Receitas da Agencia</b>					
Transferencias Pelo FCTL	\$4.894.112,00	\$4.357,50	\$4.898.469,50	\$3.740.671,30	1.157.798,20
<b>Total Receitas</b>	<b>4.894.112,00</b>	<b>4.357,50</b>	<b>4.898.469,50</b>	<b>3.740.671,30</b>	<b>1.157.798,20</b>
<b> Pagamentos</b>					
Salários & Vencimentos	1.507.007,00	151.783,00	1.658.790,00	1.240.892,00	417.898,00
Bens e Serviços	762.162,00	(39.022,50)	723.139,50	623.284,00	99.855,50
Capital Menor	211.778,00	36.063,00	247.841,00	40.000,00	207.841,00
Capital de Desenvolvimento	63.752,00	(10.683,00)	53.069,00	284.952,00	(231.883,00)
Transferências	2.349.413,00	(133.783,00)	2.215.630,00	1.551.543,30	664.086,70
<b>Despesas Contingencias</b>					
<b>Total Pagamento</b>	<b>\$4.894.112,00</b>	<b>\$4.357,50</b>	<b>\$4.898.469,50</b>	<b>\$3.740.671,30</b>	<b>\$1.157.798,20</b>



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

Anexo II: Execução Orçamental

## Execução Orçamental

### 1. Execução Orçamental

A execução orçamental da AM de Ainaro para o ano de 2023 foi atingido de 92%, menor do que a execução de 2022 com uma taxa de execução de 93%, embora o total das dotações orçamentais tenha aumentado de \$4,898 mil em 2023 em comparação com US \$3.740 mil de 2022.

A execução total de caixa da AM de Ainaro, foi de USD\$4,520 mil. As despesas recorrentes no ano atingiu uma taxa de 92%, detalhe-se com uma taxa da execução de 85% dos salários e vencimentos, 93% á bens e serviço e 97% á transferências. Por enquanto, a taxa execução em despesas do capital do AM de Ainaro foi de 95%, com uma taxa de 98% em capital menor e 78% em capital desenvolvimento.

Tabela 2. Execução Orçamental

	Dotação do Orçamento Final	Despesas de Caixa realizadas Jan 01-Dez 31	Execução Orçamento anual (%)	% de Execução no Final do ano anterior
<b>Despesas Recorrentes</b>	<b>4,597,559.50</b>	<b>4,235,622.06</b>	<b>92%</b>	<b>94%</b>
Salários & Vencimentos	1,658,790.00	1,407,014.51	85%	85%
Bens e Serviços	723,139.50	670,229.25	93%	99%
Transferências	2,215,630.00	2,158,378.30	97%	100%
<b>Despesas Contingencias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Despesas do Capital	300,910.00	284,659.86	95%	77%
Capital Menor	247,841.00	243,005.00	98%	100%
Capital Desenvolvimento	53,069.00	41,654.86	78%	73%
<b>Total das despesas</b>	<b>4,898,469.50</b>	<b>4,520,281.92</b>	<b>92%</b>	<b>93%</b>



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

Anexo III: Demonstração de Receitas e Pagamentos de Caixa

**Demonstração de Receitas e Pagamento de Caixa**

Tabela 4. Demonstração de Receitas e Pagamento de Caixa (Cash Flow)

AM de Ainaro	2023	2022
<b>Receitas</b>		
Apoio Orçamental	4.606.553,94	3.003.557,99
Empréstimos de terceiros		
Receita da AM de Aileu	10.121,88	38.065,60
Outras Receitas	98.803,04	25.000,00
Juros Bancários	18.771,18	3.201,46
Segurança Social		
<b>Total Receitas</b>	<b>4.635.447,00</b>	<b>3.069.825,05</b>
<b>Despesas</b>		
<b>Pagamento a outras entidades</b>		
Salários e vencimentos	1.407.014,51	1.058.545,77
Contingencia Salários e Vencimentos		
Bens e Serviços	670.229,25	617.546,70
Contingencia Bens Servicos		
<b>Total de Pagamentos Operacionais</b>	<b>2.077.243,76</b>	<b>1.676.092,47</b>
Transferências de Benefícios Pessoais	1.577.493,30	543.983,30
Outros pagamentos de transferência	580.885,00	1.007.452,50
Contingencia transferência		
<b>Pagamento Total de Transferências</b>	<b>2.158.378,30</b>	<b>1.551.435,80</b>
Capital Menor	243.005,00	208.630,41
Capital Dezenvolvimento	41.654,86	40.000,00
Contingencia Capital		
<b>Despesas Totais de Capital</b>	<b>284.659,86</b>	<b>248.630,41</b>
<b>Pagamentos totais para atividades orçamentárias</b>	<b>4.520.281,92</b>	<b>3.476.158,68</b>
<b>Ajustamento do Ano Anterior</b>		
Excedente de caixa / déficit por ano	115.165,08	(406.333,63)
<b>Situação Patrimonial Líquida do Estado (1 Jan)</b>	<b>287.558,06</b>	<b>692.448,29</b>
Ajustamento do Saldo inicial do ano	(151,98)	(1.028,68)
Retorno em Dinheiro Para CFET		
Adiantamento		
Contas a receber		
Contas a pagar		
Retenção		
<b>Situação Patrimonial Líquida do Estado (31 Dez)</b>	<b>402.571,16</b>	<b>285.085,98</b>
<b>Saldo em dinheiro no fin do ano</b>	<b>402.571,16</b>	
<b>Representado por:</b>		
Pagamento em Dinheiro Pendente	(24.090,52)	(13.622,84)
Dinheiro no banco	151,98	
<b>Saldo em dinheiro no fin do ano (31 Dez)</b>	<b>426.661,68</b>	<b>301.028,92</b>
	<b>402.571,16</b>	<b>287.558,06</b>



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

**Anexo IV: Situação Patrimonial Líquido**

Descrição	Total
Caixa e seus Equivalente - Saldo Abertura (01/01/2023)	287 406,08
Entradas / Variações (+)	4 635 447,00
Saídas / Variações (-)	4 520 281,92
<b>Caixa e seus Equivalente - Saldo Encerramento (31/12/2023)</b>	<b>402 571,16</b>



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

Anexo V: Notas as Demonstrações Financeiras

**Notas as Demonstrações Financeiras**

**1. Demonstrações de Pagamentos Por Programa**

As demonstrações de financeira apresentou os pagamentos por Programas, categoria e rubricas, onde, em 2023 a AM de Ainaro foi efetuado o pagamento com a montante de \$ 4.520.281,92 que se definiu em categorias, onde o pagamento com o montante \$1.407 mil em categoria de Salários e Vencimentos, \$ 670 mil em categoria de Bens e Serviços, \$2.158 mil em Categoria de Transferência, \$ 243 mil em categoria de Capital Menor, e também \$41 Mil em categoria de Capital Desenvolvimento, demonstrado no tabela seguinte:

Tabela 5. Demostraçao de Despesas Por Programa em Categorias.

Programa	Orçamento Final	Total da Execução
Salários e Vencimentos	1.507.007,00	1,407,014.51
Bens e Serviços	762.162,00	670,229.25
Capital Menor	211.778,00	243,005.00
Capital Dezenvolvimento	63.752,00	41,654.86
Transferências	2.349.413,00	2,158,378.30
<b>TOTAL</b>	<b>4.894.112,00</b>	<b>4.520.281,92</b>

Os detalhos de cada Programa Apresenta como na segeguite tabela

Tabela 6. Detalhos de Despesas Por Programa.

Os Programas	Orçamento Final	Execução Atual	% Execução
510 Funcionamento e Instituições	2,248,792.50	2.053.537,98	91%
979 Educação e Formação	1,488,538.00	1.409.677,49	95%
797 Agricultura	417,965.00	366.243,71	88%
805 Saúde	290,113.00	277.748,00	96%
366 Segurança nacional	107,011.00	101.877,50	95%
980 Inclusão social	89,359.00	79.447,33	89%
798 Água e saneamento	78,825.00	77.033,05	98%
026 Estradas e pontes	77,161.00	74.388,50	96%
028 Desenvolvimento Rural e Urbano	53,069.00	41.654,86	78%



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

982 Turismo	47,636.00	38.673,50	81%
<b>Total</b>	<b>4.894.112,00</b>	<b>4.520.281,92</b>	<b>92%</b>

Os programas com maior valor execução em 2023 foram o Programa de Funcionamento e a Desenvolvimento Institucional com a montante de USD 2.053 mil, Programa Educação e Formação com montante de USD 1.409 mil, Programa Agricultura com a montante de USD 366 mil, Programa Saúde com a montante de USD 277 mil, Programa Inclusão Social com o montante USD 79 mil, Programa Água e saneamento com o montante USD 71 mil e Programa Estradas e Pontes USD 74 mil. O pagamento mais pequeno de em Programa Desenvolvimento Rural e Urbano com o montante de USD 41 mil e Programa Turismo com o montante de USD 38 mil.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

Anexo VI: Demonstrações de Pagamentos por divisões, Categorias e Rubricas

**Demonstrações de Pagamentos Por Divisões, Categorias e Rubricas**

Tabela 7: Despesas Por Item

Categoria/Rubrica	Código	Orçamento Inicial	Alteração	Orçamento Final	Total da Execução	% Execução
<b>Salários e Vencimentos</b>		<b>1.507.007,00</b>	<b>151.783,00</b>	<b>1.658.790,00</b>	<b>1.407.014,51</b>	<b>85%</b>
<b>Salário e Abonos Regulares e Permanentes</b>	E0101	1.359.367,00	147.583,00	1.506.950,00	1.336.299,51	89%
<b>Abonos Variáveis e Eventuais</b>	E0102	147.640,00	4.200,00	151.840,00	70.715,00	47%
<b>Bens Públicos</b>	E0204	127.400,00	(72.981,00)	54.419,00	45.410,00	83%
<b>Alimentos</b>	E0205	45.000,00	-	45.000,00	45.000,00	100%
<b>Material Médico e Hospitalar</b>	E0206	15.000,00	-	15.000,00	15.000,00	100%
<b>Material escolar</b>	E0207	13.585,00	(530,00)	13.055,00	12.816,00	98%
<b>Material de escritório</b>	E0209	39.011,00	3.876,00	42.887,00	42.697,25	100%
<b>Combustível</b>	E0210	90.000,00	5.028,00	95.028,00	95.014,00	100%
<b>Manutenção, Limpeza e Segurança</b>	E0301	74.355,00	7.315,00	81.670,00	75.207,50	92%
<b>Serviços públicos</b>	E0302	10.000,00	-	10.000,00	7.427,75	74%
<b>Transportes</b>	E0304	106.360,00	4.200,00	110.560,00	105.560,00	95%
<b>Refeições</b>	E0305	4.000,00	-	4.000,00	3.250,00	81%
<b>Serviços profissionais</b>	E0308	36.031,00	5.194,50	41.225,50	31.234,00	76%
<b>Representação</b>	E0309	189.900,00	3.600,00	193.500,00	176.947,75	91%
<b>Serviços financeiros</b>	E0311	11.520,00	4.000,00	15.520,00	13.390,00	86%
<b>Outros serviços do Currents</b>	E0313	-	1.275,00	1.275,00	1.275,00	100%
<b>Veículos</b>	E1302	196.600,00	18.855,00	215.455,00	213.735,00	99%
<b>Equipamento</b>	E1303	15.178,00	17.208,00	32.386,00	29.270,00	90%
<b>Mobiliário</b>	E1304	-	-	-	-	0
<b>Imóveis</b>	E2001	63.752,00	(10.683,00)	53.069,00	41.654,86	78%
<b>Transferências para o Setor Público Administrativo</b>	E1001	1.766.783,00	(137.983,00)	1.628.800,00	1.577.493,30	97%
<b>Transferência para Famílias</b>	E1003	33.400,00	(800,00)	32.600,00	31.564,50	97%
<b>Transferências para Instituições sem Fins Lucrativos</b>	E1004	549.230,00	5.000,00	554.230,00	549.320,50	99%
<b>TOTAL</b>		<b>4.894.112,00</b>	<b>4.357,50</b>	<b>4.898.469,50</b>	<b>4.520.281,92</b>	<b>92%</b>

Preparado Pelo

Data 31 de Maio de 2024

Assinatura

Official Contabilidade

Octaviano R. S. J. Marcal

Aprovado Pelo

Umardi Magno

Diretor Financas



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

**Anexo VII: Transferência para Fundações Para Fundações Públicas**

Transferência para Fundações Pública

*Tabela 12.1: Transferência para Fundações Pública - Pagamento Benefícios Pessoais*

<b>E100401 - Transferência para Fundações Públicas - Pagamento Benefícios Pessoais</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Pagamento Incentivos dos membros conselho do suco Ainaro	26.573,00	26.688,00
Pagamento Incentivos dos membros conselho do suco Casssa	20.913,00	20.998,00
Pagamento Incentivos dos membros conselho do suco Manutasi	18.083,00	18.153,00
Pagamento Incentivos dos membros conselho do suco Mau-Nuno	15.253,00	15.308,00
Pagamento Incentivos dos membros conselho do suco Mau-Ulo	20.913,00	20.998,00
Pagamento Incentivos dos membros conselho do suco Soro	18.083,00	18.153,00
Pagamento Incentivos dos membros conselho do suco Suru-Craik	18.083,00	18.153,00
Pagamento Incentivos dos membros conselho do suco Leolima	35.063,00	35.223,00
Pagamento Incentivos dos membros conselho do suco Foho-Ailico	23.743,00	23.843,00
Pagamento Incentivos dos membros conselho do suco Maulau	35.063,00	35.223,00
Pagamento Incentivos dos membros conselho do suco Mau-Chiga	20.913,00	20.998,00
Pagamento Incentivos dos membros conselho do suco Mulo	29.403,00	29.533,00
Pagamento Incentivos dos membros conselho do suco Nuno-Mogue	29.403,00	29.533,00
Pagamento Incentivos dos membros conselho do suco Aituto	32.233,00	32.378,00
Pagamento Incentivos dos membros conselho do suco Edi	23.743,00	23.843,00
Pagamento Incentivos dos membros conselho do suco Fatubesi	23.743,00	23.843,00
Pagamento Incentivos dos membros conselho do suco Horai-Quik	18.083,00	18.153,00
Pagamento Incentivos dos membros conselho do suco Liurai	18.193,00	18.208,00
Pagamento Incentivos dos membros conselho do suco Manelobas	22.373,00	18.153,00
Pagamento Incentivos dos membros conselho do suco Manetu	26.573,00	26.688,00
Pagamento Incentivos dos membros conselho do suco Maubisse Vila	40.723,00	40.913,00
<b>Total</b>	<b>517.153,00</b>	<b>514.983,00</b>

*Tabela 12.2: Transferência para Fundações Pública - Pagamento Operacionais*

<b>E100401 - Transferência para Fundações Pública - Pagamento Operacionais</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Pagamento Subsidio Operacional do Suco Ainaro	1.500,00	1.500,00
Pagamento Subsidio Operacional do Suco Cassa	1.500,00	1.500,00
Pagamento Subsidio Operacional do Suco Suro-Caric	1.500,00	1.500,00
Pagamento Subsidio Operacional do Suco Soro	1.500,00	1.500,00
Pagamento Subsidio Operacional do Suco Mau-Ulo	1.500,00	1.500,00
Pagamento Subsidio Operacional do Suco Mau-Nuno	1.200,00	1.200,00
Pagamento Subsidio Operacional do Suco Manutaci	1.500,00	1.500,00
Pagamento Subsidio Operacional do Suco Maulau	1.800,00	1.800,00
Pagamento Subsidio Operacional do Suco Leolima	1.800,00	1.800,00
Pagamento Subsidio Operacional do Suco Maubisse	1.800,00	1.800,00
Pagamento Subsidio Operacional do Suco Foho-Ailico	1.500,00	1.500,00
Pagamento Subsidio Operacional do Suco Manetu	1.500,00	1.500,00
Pagamento Subsidio Operacional do Suco Manelobas	1.500,00	1.500,00
Pagamento Subsidio Operacional do Suco Liurai	1.500,00	1.500,00
Pagamento Subsidio Operacional do Suco Horai-Kik	1.500,00	1.500,00
Pagamento Subsidio Operacional do Suco Fatubesi	1.500,00	1.500,00
Pagamento Subsidio Operacional do Suco Edi	1.500,00	1.500,00
Pagamento Subsidio Operacional do Suco Aituto	1.500,00	1.500,00
Pagamento Subsidio Operacional do Suco Nuno-Mogue	1.500,00	1.500,00
Pagamento Subsidio Operacional do Suco Mulo	1.500,00	1.500,00
Pagamento Subsidio Operacional do Suco Mauchiga	1.500,00	1.500,00
<b>Total</b>	<b>32.100,00</b>	<b>32.100,00</b>



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

**Anexo VIII: Outros Serviços Públicos**

**Outros**

**Outros Serviços Públicos**

Tabela 13: Outros Serviços Públicos

<b>E030204: Outros Serviços Públicos</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Pagamento de Comunicacões Telemóvel Móveis para Administração do Município de Ainaro	40.610,00	
<b>TOTAL</b>	<b>40.610,00</b>	-

**Other Public Services**

Tabela 14: Other Public Services

<b>E030204 - Other Public Services</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Pagamento de Material Escritório de Administração do Município de Ainaro	7.427,75	
<b>TOTAL</b>	<b>7.427,75</b>	-

**Other Current Services**

Tabela 15 Other Current Services

<b>E031301 - Other Current Services</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Pagamento de Outros Despesas Correntes de Ação Social	1.275,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.275,00</b>	-

**5. Ajustamento Ano Anterior**

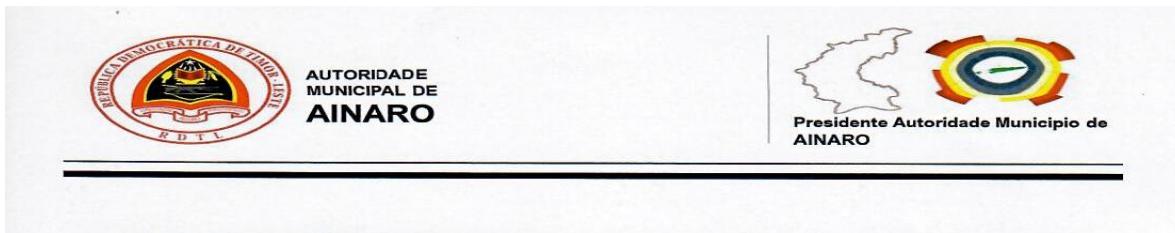
Tabela 16. Análise dos itens de linha de Ajusta da Ano Anterior

<b>Análise dos Itens de Linha de Ajustes do Ano Anterior 7500 e 7501</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Montante em 2023 (U\$D"000")</b>	<b>Montante em 2022 (U\$D"000")</b>
<b>Rubrica 7500</b>		
Depósito de Caixa em 2023 relativo à Quitação de 2022		
Depósito de Caixa em 2022 relativo à Quitação de 2021		
<b>Total</b>		



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

Anexo IX: Mapa Pessoal do Município de Ainaro



Mapa Pessoal do Município de Ainaro

Nu	Sekretariadu AM / Diresaun	FP	AAP	F. Kazuais	Total	Grau
1	Secretariadu AM Ainaro (Gabinete PAM, Secretariari tolu, RH, Aprov, Logistica, Financas, Planeamento, PDIM, ONG, Fiskalizasaun)	53 Pessoas	18 Pessoas	73 Pessoas	144 Pessoas	Non-Level : PAM. Grau A : 1, Grau B : 7, Grau C : 11, Grau C AAP:18, Grau D Regime Espesial : 2, Grau D : 14, Grau E: 16, F:1 G: 1
2	SM - PNDS					Centraliza as Nasional
3	SM - Educação	47 Pessoas	0	22 Pessoas	69 Pessoas	Grau C: 5, Grau D: 7, Grau E: 6, Grau F:6, Grau G: 23
4	<b>SM da Saúde</b>	51 Pessoas	0	22 Pessoas	73 Pessoas	Junior Grau B:3, Grau C:1 Grau D:10, Grau E:4, Grau F:20, Grau G: 13
5	<b>SM da Segurança Alimentar</b>	5 Pessoas	0	0	5 Pessoas	Grau C : 2, Grau D : 1, Grau E : 2.
6	<b>SM da Obras Público e Transporte</b>	6 Pessoas.	AAP Kontratu Kargu : 1	Motorista : 1	8 Pessoas	Grau C : 1, Grau D : 4, Grau E : 1, AAP kontratu Kargu : 1.
7	<b>SM – Água e Saneamento</b>	5 Pessoas	0	Motorista : 1	5 Pessoas	Grau : 4, Grau E : 1
8	<b>SM de Agricultura</b>	54 Pessoas	AAP : 13 Pessoas	Motorista : 1	67 Pessoas	Grau B : 1, Grau D : 8, AAP Grau D : 3, Grau E : 30, Grau F : 14, AAP Grau F : 10, Grau G :1.
9	<b>SM de de Gestão de Mercados e Turismo</b>	5 Pessoas	0	3 Pessoas	8 Pessoas	Grau C : 3, Grau D : 1, Grau E : 1.
10	<b>SM de Municipal de Ação Social</b>	5 Pessoas	0	3 Pessoas	7 Pessoas	Grau D : 4, Grau E : 1.
11	<b>SM de Protecção Civil e Gestão de Desastres Naturais</b>	4 Pessoas	AAP Kontratu Kargu : 1	4 Pessoas	8 Pessoas	Grau C AAP Kontratu Kargu : 1, Grau D : 4.

12	<b>Agência de Planeamento Municipal</b>	3 Pessoas	AAP Kontratu Kargu : 1	2 Pessoas	6 Pessoas	Grau C : 1, Grau C AAP Kontratu Kargu : 1, Grau D : 2.
----	---	-----------	------------------------	-----------	-----------	--



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

Anexo X: Tabela Recursos Humanos de 2023

Recursos Humanos por Serviços Municipal -2023

Nú.	Secção/Departamento	Funcionario Permanente	Funcionário Casual	Total	Mapa Pessoal RFA 2023	Diferença
1	Serviço Municipal de Finanças	71	89	160	151	-9
2	Serviços Municipal de Saúde	9		9	73	64
3	Serviços Municipal de Educação	6		6	69	63
4	Serviços Municipal de Agricultura	99	10	109	68	-41
5	Serviços Municipal de Obras Públicas e Transportes	8		8	8	0
6	Serviços Municipal de Água, Saneamento Básico e Ambiente	6		6	5	-1
7	Serviços Municipal de Gestão Mercados e Turismo	18	2	20	8	-12
8	Serviço Municipal de Proteção Civil e Gestão de Desastres Naturais	3		3	9	6
9	Serviços Municipais de Segurança Alimentar	19		19	5	-14
10	Serviços Municipal de Ação Social	12	3	15	8	-7
<b>TOTAL</b>		<b>251</b>	<b>104</b>	<b>355</b>	<b>404</b>	<b>49</b>



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

**Anexo XI: Pagamento total salário dos funcionários permanentes e casual - ano 2023**

No	Direção do serviço	Total Funcionário		Total	Gross Pay		Total
		Permanente	Contratado / casual		Permanente	Contratado / casual	
1	Serviço Municipal de Finanças	71	89	160	415 835,49	106 974,81	522 810,30
2	Serviços Municipal de Saúde	9	9	9	102 607,00	55 731,00	158 338,00
3	Serviços Municipal de Educação	6	6	6	161 046,19	29 792,00	190 838,19
4	Serviços Municipal de Agricultura	99	10	109	244 219,21	20 334,00	264 553,21
5	Serviços Municipal de Obras Públicas e Transportes	8		8	61 311,00	0,00	61 311,00
6	Serviços Municipal de Água, Saneamento Básico e Ambiente	6		6	69 753,80	0,00	69 753,80
7	Serviços Municipal de Gestão Mercados e Turismo	18	2	20	24 173,00	3 264,00	27 437,00
8	Serviço Municipal de Proteção Civil e Gestão de Desastres Naturais	3		3	26 017,00	0,00	26 017,00
9	Serviços Municipais de Segurança Alimentar	19		19	28 637,00	0,00	28 637,00
10	Serviços Municipal de Ação Social	12	3	15	21 813,00	4 805,33	26 618,33
<b>Total</b>		<b>251</b>	<b>104</b>	<b>355</b>	<b>1 155 412,69</b>	<b>220 901,14</b>	<b>1 376 313,83</b>



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

**Anexo XII: Diferença de total dos funcionários e salários pagos em 2023**

Funcionários	Total dos funcionários		Salario		Diferença	
	Lista payroll	RFA 2023	Salário payroll	RFA 2023	Total funcionários	Salários
Funcionario permanete	251	404	1 155 412,69	1 407 014,51	49	30 700,68
Funcionario casuais	104		220 901,14			
<b>Total</b>	<b>355</b>		<b>1 376 313,83</b>			

**Anexo XIII: Pagamento Comunicação - telemóvel pagos em 2023 - Diferença**

Nú	N-TPO	Data pagamento	Valor	RFA de 2023 – tabela 13, pág. 33	Diferença
1	8701230129	24/04/2023	4 000,00		
2	8701230133	24/04/2023	2 000,00		
3	8701230135	25/04/2023	600,00		
4	8701230146	09/05/2023	600,00		
5	8701230147	09/05/2023	150,00		
6	8701230149	09/05/2023	1 200,00		
7	8701230150	09/05/2023	300,00		
8	8701230154	09/05/2023	175,00		
9	8701230188	02/06/2023	4 200,00		
10	8701230190	02/06/2023	2 000,00		
11	8701230191	02/06/2023	300,00		
12	8701230192	02/06/2023	650,00		
13	8701230199	06/06/2023	350,00		
14	8701230201	06/06/2023	175,00		
15	8701230202	06/06/2023	250,00		
16	8701230212	07/06/2023	225,00		
17	8701230213	07/06/2023	400,00		
18	8701230241	19/06/2023	850,00		
19	8701230302	07/07/2023	350,00		
20	8701230303	07/07/2023	500,00		
21	8701230365	18/08/2023	2 000,00		
22	8701230368	18/08/2023	400,00		



TRIBUNAL DE RECURSO

CÂMARA DE CONTAS

Nú	N-TPO	Data pagamento	Valor	RFA de 2023 – tabela 13, pág. 33	Diferença
23	8701230370	18/08/2023	250,00		
24	8701230383	28/08/2023	4 350,00		
25	8701230385	28/08/2023	850,00		
26	8701230386	28/08/2023	675,00		
27	8701230389	07/09/2023	500,00		
28	8701230440	21/09/2023	350,00		
29	8701230449	25/09/2023	300,00		
30	8701230477	13/10/2023	4 460,00		
31	8701230479	13/10/2023	2 000,00		
32	8701230480	13/10/2023	750,00		
33	8701230483	13/10/2023	750,00		
34	8701230512	06/11/2023	350,00		
35	8701230513	06/11/2023	750,00		
36	8701230521	10/11/2023	600,00		
37	8701230529	16/11/2023	750,00		
38	8701230530	16/11/2023	400,00		
39	8701230652	08/12/2023	400,00		
40	8701230674	19/12/2023	5 100,00		
<b>Total</b>			<b>45 260,00</b>	<b>40 610,00</b>	<b>4 650,00</b>



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

Anexo XIV: Pagamento Incentivos Sucos pagos em 2023 - Diferença

N.º	N-TPO	Data pagamento	Suco	Valor	RFA - 2023 Tab.12.1	Diferença
1	8701230059	10/03/2023	Cassa	4 980,00		
	8701230246	19/06/2023	Cassa	5 476,50		
	8701230401	14/09/2023	Cassa	5 476,50		
	8701230535	17/11/2023	Cassa	3 320,00		
	8701230599	25/11/2023	Cassa	1 660,00		
<b>Sub Total</b>				<b>20 913,00</b>	<b>20 913,00</b>	<b>0,00</b>
2	8701230057	10/03/2023	Mau-Nuno	3 600,00		
	8701230247	19/06/2023	Mau-Nuno	4 026,50		
	8701230399	14/09/2023	Mau-Nuno	4 026,50		
	8701230053	17/11/2023	Mau-Nuno	2 400,00		
	8701230602	25/11/2023	Mau-Nuno	1 200,00		
<b>Sub Total</b>				<b>15 253,00</b>	<b>15 253,00</b>	<b>0,00</b>
3	8701230069	10/03/2023	Manelobas	4 290,00		
	8701230256	19/06/2023	Manelobas	4 751,50		
	8701230432	15/09/2023	Manelobas	4 751,50		
	8701230550	20/11/2023	Manelobas	2 860,00		
	8701230622	25/11/2023	Manelobas	1 430,00		
<b>Sub Total</b>				<b>18 083,00</b>	<b>22 373,00</b>	<b>-4 290,00</b>
4	8701230070	10/03/2023	Liurai	4 290,00		
	8701230257	19/06/2023	Liurai	4 806,50		
	8701230431	15/09/2023	Liurai	4 806,50		
	8701230545	20/11/2023	Liurai	2 860,00		
	8701230621	25/11/2023	Liurai	1 430,00		
<b>Sub Total</b>				<b>18 193,00</b>	<b>18 193,00</b>	<b>0,00</b>
5	8701230068	10/03/2023	Ainaro	6 360,00		
	8701230245	19/06/2023	Ainaro	6 926,50		
	8701230402	14/09/2023	Ainaro	6 926,50		
	8701230536	17/11/2023	Ainaro	4 240,00		
	8701230600	25/11/2023	Ainaro	2 120,00		
<b>Sub Total</b>				<b>26 573,00</b>	<b>26 573,00</b>	<b>0,00</b>
6	8701230071	10/03/2023	Maulau	8 430,00		
	8701230252	19/06/2023	Maulau	9 101,50		
	8701230435	15/09/2023	Maulau	9 101,50		
	8701230546	20/11/2023	Maulau	5 620,00		
	8701230625	25/11/2023	Maulau	2 810,00		
<b>Sub Total</b>				<b>35 063,00</b>	<b>35 063,00</b>	<b>0,00</b>
7	8701230056	10/03/2023	Mau-ulو	4 980,00		
	8701230248	19/06/2023	Mau-ulو	5 476,50		
	8701230403	14/09/2023	Mau-ulو	5 476,50		
	8701230534	17/11/2023	Mau-ulو	3 320,00		
	8701230605	25/11/2023	Mau-ulو	1 660,00		
<b>Sub Total</b>				<b>20 913,00</b>	<b>20 913,00</b>	<b>0,00</b>
8	8701230074	10/03/2023	Edy	5 670,00		
	8701230260	19/06/2023	Edy	6 201,50		
	8701230430	15/09/2023	Edy	6 201,50		
	8701230569	20/11/2023	Edy	3 780,00		
	8701230615	25/11/2023	Edy	1 890,00		
<b>Sub Total</b>				<b>23 743,00</b>	<b>23 743,00</b>	<b>0,00</b>
9	8701230065	10/03/2023	Mauchiga	4 980,00		
	8701230264	19/06/2023	Mauchiga	5 476,50		



## TRIBUNAL DE RECURSO

### CÂMARA DE CONTAS

N.º	N-TPO	Data pagamento	Suco	Valor	RFA - 2023 Tab.12.1	Diferença
	8701230429	15/09/2023	Mauchiga	5 476,50		
	8701230548	20/11/2023	Mauchiga	3 320,00		
	8701230608	25/11/2023	Mauchiga	1 660,00		
	<b>Sub Total</b>			<b>20 913,00</b>	<b>20 913,00</b>	<b>0,00</b>
10	8701230060	10/03/2023	Foho ailiko	5 670,00		
	8701230250	19/06/2023	Foho ailiko	6 201,50		
	8701230419	14/09/2023	Foho ailiko	6 201,50		
	7801230531	17/11/2023	Foho ailiko	3 780,00		
	8701230601	25/11/2023	Foho ailiko	1 890,00		
	<b>Sub Total</b>			<b>23 743,00</b>	<b>23 743,00</b>	<b>0,00</b>
11	8701230075	10/03/2023	Horaikik	4 290,00		
	8701230258	19/06/2023	Horaikik	4 751,50		
	8701230426	15/09/2023	Horaikik	4 751,50		
	8701230544	20/11/2023	Horaikik	2 860,00		
	8701230617	25/11/2023	Horaikik	1 430,00		
	<b>Sub Total</b>			<b>18 083,00</b>	<b>18 083,00</b>	<b>0,00</b>
12	8701230062	10/03/2023	Soru Kraik	4 290,00		
	8701230253	19/06/2023	Soru Kraik	4 751,50		
	8701230397	14/09/2023	Soru Kraik	4 751,50		
	8701230604	25/11/2023	Soru Kraik	1 430,00		
	8701230641	01/12/2023	Soru Kraik	2 860,00		
	<b>Sub Total</b>			<b>18 083,00</b>	<b>18 083,00</b>	<b>0,00</b>
13	8701230058	10/03/2023	Manutaci	4 290,00		
	8701230263	19/06/2023	Manutaci	4 751,50		
	8701230400	14/09/2023	Manutaci	4 751,50		
	8701230532	17/11/2023	Manutaci	2 860,00		
	8701230598	25/11/2023	Manutaci	1 430,00		
	<b>Sub Total</b>			<b>18 083,00</b>	<b>18 083,00</b>	<b>0,00</b>
14	8701230072	10/03/2023	Manetu	6 360,00		
	8701230254	19/06/2023	Manetu	6 926,50		
	8701230438	15/09/2023	Manetu	6 926,50		
	8701230549	20/11/2023	Manetu	4 240,00		
	8701230623	25/11/2023	Manetu	2 120,00		
	<b>Sub Total</b>			<b>26 573,00</b>	<b>26 573,00</b>	<b>0,00</b>
15	8701230067	10/03/2023	Aituto	7 740,00		
	8701230261	19/06/2023	Aituto	8 376,50		
	8701230428	15/09/2023	Aituto	8 376,50		
	8701230568	20/11/2023	Aituto	5 160,00		
	8701230618	25/11/2023	Aituto	2 580,00		
	<b>Sub Total</b>			<b>32 233,00</b>	<b>32 233,00</b>	<b>0,00</b>
16	8701230061	10/03/2023	Soro	4 290,00		
	8701230249	19/06/2023	Soro	4 751,50		
	8701230398	14/09/2023	Soro	4 751,50		
	8701230533	17/11/2023	Soro	2 860,00		
	8701230603	25/11/2023	Soro	1 430,00		
	<b>Sub Total</b>			<b>18 083,00</b>	<b>18 083,00</b>	<b>0,00</b>
17	8701230064	10/03/2023	Mulo	7 050,00		
	8701230244	19/06/2023	Mulo	7 651,50		
	8701230436	15/09/2023	Mulo	7 651,50		
	8701230547	20/11/2023	Mulo	4 700,00		
	8701230620	25/11/2023	Mulo	2 350,00		
	<b>Sub Total</b>			<b>29 403,00</b>	<b>29 403,00</b>	<b>0,00</b>



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

N.º	N-TPO	Data pagamento	Suco	Valor	RFA - 2023 Tab.12.1	Diferença
18	8701230066	10/03/2023	Nunu-Mogue	7 050,00		
	8701230262	19/06/2023	Nunu-Mogue	7 651,50		
	8701230437	15/09/2023	Nunu-Mogue	7 651,50		
	8701230567	20/11/2023	Nunu-Mogue	4 700,00		
	8701230619	25/11/2023	Nunu-Mogue	2 350,00		
<b>Sub Total</b>				<b>29 403,00</b>	<b>29 403,00</b>	<b>0,00</b>
19	8701230063	10/03/2023	Leolima	8 430,00		
	8701230251	19/06/2023	Leolima	9 101,50		
	8701230447	25/09/2023	Leolima	9 101,50		
	8701230538	17/11/2023	Leolima	5 620,00		
	8701230607	25/11/2023	Leolima	2 810,00		
<b>Sub Total</b>				<b>35 063,00</b>	<b>35 063,00</b>	<b>0,00</b>
20	8701230076	10/03/2023	Fatubesi	5 670,00		
	8701230259	19/06/2023	Fatubesi	6 201,50		
	8701230427	15/09/2023	Fatubesi	6 201,50		
	8701230570	20/11/2023	Fatubesi	3 780,00		
	8701230616	25/11/2023	Fatubesi	1 890,00		
<b>Sub Total</b>				<b>23 743,00</b>	<b>23 743,00</b>	<b>0,00</b>
21	8701230073	10/03/2023	Maubisse Villa	9 810,00		
	8701230434	15/09/2023	Maubisse Villa	10 551,50		
	8701230255	19/06/2023	Maubisse Villa	10 551,50		
	8701230551	20/11/2023	Maubisse Villa	6 540,00		
	8701230624	25/11/2023	Maubisse Villa	3 270,00		
<b>Sub Total</b>				<b>40 723,00</b>	<b>40 723,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Grande Total</b>				<b>512 863,00</b>	<b>517 153,00</b>	<b>-4 290,00</b>



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

**Anexo XV: Ficha Técnica**

**UNIDADE DE APOIO TÉCNICO**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo/Categoria</b>
<i>Coordenação</i>	Esmenia Tilman Gonçalves	Auditora-Chefe
<i>Supervisão</i>	Conceição Botelho dos Santos <sup>a)</sup> Maria Helena Tavares <sup>b)</sup>	Assessores Internacionais
<i>Execução</i>	João Manuel Magalhães	Auditor

Notas: a) Assessora Conceição Botelho dos Santos exerceu a sua função até dezembro de 2024, ou seja, acompanhou no início da verificação das contas; b) A assessora trabalha a partir da elaboração do Relato.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

Anexo XVI: Contraditório

Ministro da Administração Estatal, Tomas Cabral



Sua Excelência  
Senhora Juiz Conselheira do Tribunal de Recurso  
Dra. Maria Natércia Gusmão Pereira  
Tribunal de Recurso  
Rua de Caicoli  
Díli, Timor-Leste

N/Ref.: 0140/M-MAE/X/2025.  
Data: Díli, 01 de outubro de 2025.  
Assunto: Relato de Verificação Interna de Contas à Conta da Autoridade Municipal de Ainaro (AM Ainaro) – Ano de 2023 – Exercício de contraditório.

Excelentíssima Senhora Juiz Conselheira,

Acuso a receção da carta com a referência n.º TR/CContas/2025/219, datada de 1 de setembro de 2025, através da qual foi remetido para conhecimento e pronúncia, no prazo de 30 dias, o “Relato de Verificação Interna de Conta à AM Ainaro – Ano de 2023”.

Na sequência da receção do referido documento, foram solicitados esclarecimentos aos serviços da Autoridade Municipal de Ainaro, tendo os mesmos prestado as informações abaixo descritas e remetido os documentos comprobatórios que ora se anexam.

No que respeita à inconsistência dos números apresentados relativamente à força de trabalho, reconhece a Autoridade Municipal de Ainaro que a informação anteriormente transmitida se encontrava incompleta. Em 2023, aquela Autoridade contava com 365 trabalhadores, dos quais 255 com vínculo definitivo (funcionários públicos) e 110 com vínculo precário (trabalhadores casuais). Para comprovação da informação, junta-se em anexo a relação nominal dos indivíduos em funções. Cumpre ainda esclarecer que o





## TRIBUNAL DE RECURSO

### CÂMARA DE CONTAS



Senhor Beny Manuel de Araújo, falecido em 2023, foi excluído da lista e que o pagamento da respetiva remuneração e abonos cessou a partir de junho desse ano.

Relativamente à ausência de parecer do Conselho Consultivo Municipal, confirma-se que o relatório de execução orçamental de 2023 não foi objeto de discussão ou parecer por parte daquele órgão, uma vez que os respetivos membros ainda não tinham sido empossados.

No que concerne à certificação da conta e do saldo pela Agência de Fiscalização Municipal, bem como à publicação do relatório de contas no Portal Municipal, os serviços confirmam que tais procedimentos não foram cumpridos. Justificaram esta omissão com o entendimento de que a informação já se encontrava divulgada no Portal da Transparência. Contudo, foi-lhes esclarecido que tal entendimento não satisfaz as exigências legais, devendo assegurar, doravante, a publicação dos relatórios de execução orçamental no Portal Municipal.

Quanto à omissão da apresentação da conta bancária de um Posto Administrativo e do Programa Merenda Escolar, os serviços reconheceram a falha e apresentaram agora a relação completa das contas bancárias da Autoridade Municipal de Ainaro, em anexo.

No tocante à diferença verificada na despesa com comunicações, confirma-se que a informação constante do relatório de contas era inexata. O montante efetivo ascendeu a USD 45.260, conforme documento de comprovação (TPO) igualmente anexo.

De igual modo, os serviços confirmaram que a informação relativa ao valor dos incentivos transferidos para o Suco de Manelobas não era correta. O montante exato foi de USD 18.083, comprovado através do documento (TPO) junto.

Com o devido respeito, tenho a honra de remeter à Veneranda Câmara de Contas as informações e evidências documentais recebidas, ciente de que o trabalho desenvolvido contribuirá para o reforço da transparência e para a melhoria do funcionamento da Autoridade Municipal de Ainaro.

Reitero a inteira disponibilidade deste Ministério para continuar a colaborar em tudo o que for necessário.

Queira aceitar, Senhora Juiz Conselheira, os protestos da minha mais elevada consideração.





TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS



**Tomás do Rosário Cabral**  
Ministro

**Anexos:** cinco documentos (110 páginas).  
**Cc.:** Exma. Senhora Presidente da Autoridade Municipal de Ainaro.

3/3



Ministério da Administração Estatal  
Avenida 20 de Maio, n.º 43  
Posto Administrativo de Vera Cruz  
Município de Dili, Timor-Leste



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

Presidente Autoridade Municipal de Ainaro, Manuela Georgina Carmo B. Corte-Real



AUTORIDADE  
MUNICIPAL DE  
**AINARO**

Para analisar a presente  
resposta. *22/10/25*



Presidente Autoridade Municipio de  
**AINARO**

No Reff: *576*/Gab.Ain/IX/2025

Hato' o ba :Meritissima Juiza Conselheira do Tribunal Recurso  
Sra. Dra Maria Natercia Gusmao Pereira

Data : 29 de Setembro de 2025

Assunto :Resposta Carta TR

	<b>TRIBUNAL DE RECURSO</b>
ENTRADA	<i>246</i>
Data	<i>02.01.2025</i>
Horas	<i>08h22</i>
Assinatura	<i>[Signature]</i> Telefoni. _____

Ho Respeita,

Baseia ba Assunto : No TR/CContas/2025/215,Processo No :01/2024/VIC/CC, Ami husi  
Autoridade Municipio Ainaro atu hato deit Resposta balun ligado ba karta nebe mak ami simu  
husi Tribunal Recursus atu Kompleta Documentus balun Ligado Ho Implementasaun  
Orsamentu 2023,ho nia Anexo sira tuir karta nebe mak ami simu,  
Mak nee deit , Ba Meritissimo Juiza Conselheira do Tribunal Recurso Nia Atensaun,lahaluha  
Hato' o ami nia Profundo Respeitu no Obrigada Wain

*[Signature]*  
**Manuela Georgina Carmo Bucar Corte-Real**  
Presidente Autoridade Municipio Ainaro



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

**QUESTÕES A RESPONDER À CÂMARA DE CONTAS SOBRE A EXECUÇÃO  
ORÇAMENTAL DE 2023**

1. Porque razão o número de funcionários que constam do payroll não coincide com o número de funcionários/trabalhadores declarados pela Autoridade Municipal (existe uma diferença de mais 44 funcionários incluídos no payroll)?  
**Resposta:** Autoridade reconhece katak dados funcionários apresenta iha Relatório Municipio Ainaro nian nebe'e haruka ba iha Camara das Contas la completo ho 321 funcionários deit, depois de halo verificação ho lista payroll, identifica katak total funcionários Autoridade Municipio Ainaro iha 2023 hamutuk 365 funcionários, composto husi funcionario permanente : 255 pessoas no kazuais hamutuk 110 pessoas ( lista iha anexo). Iha lista refere la inclui ona matebian funcionários Beny Manuel de Araújo, Director ONG nebe'e mate iha 2023, no pagamento salario ho regalias sira seluk cansela iha fulan junho 2023. Nee responde ona diferenca 44 funcionários.
2. Antes da apresentação de contas, o Conselho Consultivo Municipal de Ainaro reuniu para dar parecer sobre o relatório de execução orçamental de 2023? Se sim, pode juntar-se a ata da reunião da qual conste o parecer?  
**Resposta:** CCM la fo parecer ba relatório execução orçamento 2023, tamba la realiza Auto Posse ba membro CCM, nune'e laiha legalidade atu CCM fo parecer ka aprova relatório Execução Orçamento 2023, tuir D.L no 3/2016 de 16 de Março.
3. Antes de se remeter o relatório de contas de 2023 para a Câmara de Contas, a Agência de Fiscalização Municipal certificou a conta e o saldo apurado em 31 de dezembro de 2023? Se sim, pode juntar documento de certificação?  
**Resposta:** Agencia Fiscalização la halo fiscalização no certificação ba execução orçamento 2023.
4. O relatório de execução do orçamento municipal de Ainaro de 2023, foi publicado no site do Ministério da Administração Estatal ou no Portal Municipal? Se sim, pode juntar comprovativo de publicação online?  
**Resposta:** Iha 2023 la iha responsavel ba actividade portal Municipal no foin activa iha 2024. Ho razão Execução orçamento la publica iha Portal Municipal, maibe publica iha Portal Transparancia -Ministerio das Finanças.
5. Da lista de contas bancárias que foi apresentada pela Autoridade Municipal, juntamente com o relatório de contas de 2023, encontravam-se omissas uma conta de uma Administração de Posto Administrativo e do Programa Merenda



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

Escolar. Pode, por favor, enviar a lista completa das contas bancárias que em 2023 eram usadas para a realização de pagamentos da Administração Municipal de Ainaro?

**Resposta:** 32 Conta Bancaria e Strato Banco iha anexo.

6. O Serviço Municipal de Finanças de Ainaro mantém um registo contabilístico organizado? Se sim, pode apresentar evidências?

**Resposta:** Sim, documento em anexo.

7. Porque é que do relatório de contas existe uma diferença de USD 4. 650 entre o valor efetivamente pago por conta de comunicações eletrónicas e o valor declarado no relatório de contas que foi apresentado?

Resposta: Autoridade Municipal reconhece katak iha relatório execução orçamento 2023, alocado ba comunicação electronicas ho montante US\$ 40,610.00. Depois de verificação ho documento fisico ba pagamento nian, tuir lolos ho US\$ 45,260.00. Significa laiha diferenca US\$ 4,650.00 (anexa documento comprovativo TPO).

8. Porque é que existe uma diferença entre o valor dos incentivos efetivamente transferidos, em 2023, para o Suco de Manelobas e o valor dos incentivos declarados no relatório de contas?

**Resposta:** Autoridade Municipal reconhece fo informação la corespondre iha relatório financeiro anual 2023 (pagina 32,tabela 12.1), depois halo confirmação documentos comprovativo identifa katak montante lolos mak US\$ 18,153,00, (anexa documento TPO).

Visto husi :

1.Octaviano.R.S.J.Marcal .....

2.Umardi Magno :.....

3.Vasco Gomes De Araujo .....

4.Ruivo Barros Magno .....

Ainaro, 29 de setembro de 2025

Manuela Georgina Carmo Bucar Corte- Real